



Resolução CsA nº 068 / 2006.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 279/2006

Aprova Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu.

A LXXXII Plenária do Conselho Acadêmico – CsA - da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando:

RESOLVE:


Art. 1º. Aprovar o Projeto do Curso de Especialização Lato Sensu, para I Semestre 2007/1, na forma que se segue:

I- **Pedagogia Empresarial**, na Unidade Universitária Laranjeiras, SINPRO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

LXXXII Plenária do Conselho Acadêmico - CsA, em Anápolis-GO, aos seis dias do mês de novembro de dois mil e seis.


Profº Luiz Antônio Arante
Presidente do CsA